

ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025/EVERESTE

Dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Executivo de Governança e Gestão Corporativa, Secretário Executivo e dá outras providências.

A **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – Deyse Nayara Maia Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Art. 39 do Estatuto Social do Instituto Evereste;

CONSIDERANDO a necessidade de conformidade com as normativas internas e a transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR a criação de 1(uma) vaga bloqueada para o cargo de EXECUTIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA, na forma do anexo único deste Ato.

Art. 2º - CRIAR o cargo especial remunerado de SECRETÁRIO EXECUTIVO, nível de RCE2, com subordinação direta à Presidência.

Art. 3º - RESIGNAR o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE GOVERNANÇA E CONTROLE do nível RCE1 para o nível RCE2.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 04 de julho de 2025.

DEYSE NAYARA MAIA PEREIRA
Presidente do Evereste

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-130, Manaus – AM | Telefone: (92) 3199-6099
Site Oficial | www.evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste São José dos Campos – SP
Evereste Cerrado – DF

Redes Sociais**Certificação****Compromisso**